



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 1035/2023

DATA: 11 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de **31 de dezembro de 2023**, a Sra. **Ana Maria Lopes, matrícula nº 3395**, do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Serviços Comunitários**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.